

## EDITAL DE LEILÃO

O(A) Doutor(a) **MARIANA GLUSZCZYNSKI FOWLER GUSSO**, Juíz(a) de Direito da 01ª Vara de Falências e Rec. Judiciais de Curitiba/PR do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná, FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça/ leilão do bem penhorado, como segue:

**1ª LEILÃO: Dia 06 de setembro de 2024 às 10:00**, se feriado, primeiro dia útil subsequente. No primeiro leilão deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo.

**Local:** www.psnleiloes.com.br.

**2ª PRAÇA: Dia 04 de outubro de 2024 às 10:00**, se feriado, primeiro dia útil subsequente, será feita pelo melhor lance, desde que não configure preço vil, assim entendido, em princípio, aquele que não for inferior a 50% do valor da avaliação do bem.

**Local:** www.psnleiloes.com.br.

**3ª PRAÇA: Dia 16 de outubro de 2024 às 10:00**, se feriado, primeiro dia útil subsequente, será feita pelo melhor lance.

**Local:** www.psnleiloes.com.br.

**Autos nº.** 0001211-82.2020.8.16.0185 - Falência  
**Vara** 01ª Vara de Falências e Rec. Judiciais de Curitiba/PR  
**Exequente (01)** ACIONAMENTOS OKAMURA LTDA (CPF/CNPJ 01.551.798/0001-22)  
**Exequente (02)** ADMP INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A (CPF/CNPJ 76.534.882/0001-37)  
**Exequente (03)** PAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (CPF/CNPJ 77.524.593/0001-10)  
**Exequente (04)** SGS INDUSTRIAL LTDA EPP (CPF/CNPJ 02.223.366/0001-55)  
**Exequente (05)** TECHMOV INDUSTRIAL LTDA - EPP (CPF/CNPJ 04.214.055/0001-55)  
**Exequente (06)** TRANSPower INDUSTRIAL LTDA. (CPF/CNPJ 03.001.545/0001-00)  
**Exequente (07)** TSG INDUSTRIAL LTDA (CPF/CNPJ 04.600.090/0001-02)

**Advogados** Kiyoshi Ishitani (OAB/PR 2655) e Paulo Cesar Pires Carvalho (OAB/PR 14030)

**Administrador Judicial:** Alvir Peres Moreira (OAB/PR 74828)

**Qualificação do(s) Bem (02)** .....

Uma geradora de engrenagem Fellows, módulo 3, cor azul, acompanha trem de engrenagens, avaliada em R\$12.000,00;

**Qualificação do(s) Bem (05)** .....

Um torno CNC marca Romi 30D, modelo Centur 30, número de série 002090779411, fabricada em 11/11/2005, cor azul e branca, com contraponto, avaliado em R\$ 27.000,00;

**Qualificação do(s) Bem (07)** .....

Um torno CNC, marca Romi 30 D, modelo Centur 30, sem placa de identificação de número de série, cor azul e branca, sem contraponto, avaliado em R\$ 27.000,00;

**Avaliação** R\$ 66.000,00 - 12/12/2022 (mov. 701.2, fl. 3324/3332)

**LEILÃO** através do **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial designado **M. D. da 01ª Vara de Falências e Rec. Judiciais de Curitiba/PR**, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante.

**AD-CAUTELAM:** fica(m) o(s) devedor (es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação pessoal (artigo 889 do Código de Processo Civil).

**OBSERVAÇÕES:** O valor da arrematação deverá ser depositado, de imediato, no ato da arrematação, em dinheiro e em conta judicial vinculada ao Juízo. Alternativamente, no ato da arrematação deverá ser depositado o sinal correspondente a 20% do valor, a ser depositado em conta judicial vinculada ao Juízo, e o restante será satisfeito no prazo de três dias. Caso não seja completado o preço no prazo de três dias, a coisa será levada a novo leilão, perdendo o arrematante o sinal, ficando a arrematação sem efeito. Não serão aceitos parcelamentos. Toda e qualquer proposta que não se adeque ao antes delimitado, deverá ser imediatamente rejeitada. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo



reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus". As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPP, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Caso tenha se frustrado a intimação pessoal do(s) devedor (es), fica(m) este(s) ou seus sucessores desde já cientificado(s) para todos os efeitos legais das hastas designadas; Caso os Cônjuges dos devedor(es), bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. Afixe-se cópia do edital no átrio do Fórum envie-se para publicação como expediente judiciário no órgão oficial. Do leilão judicial, conforme caso dê ciência as pessoas indicadas no art. 899, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Curitiba, 25 de julho de 2024.

PAULO SETSUO NAKAKOGUE  
LEILOEIRO OFICIAL;  
JUCEPAR MATR. 625 - CPF nº. 041.278.549-87  
(41) 3323-3030 (41) 98417-6000 - LE0185VF001 54 214.DOC

